



**DECRETO Nº 34160**

**DE 19 DE JULHO DE 2011**

**Altera o Decreto nº 29.580, de 10 de julho de 2008, que dispõe sobre o valor de diárias e passagens na forma que menciona.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 25.077, de 24 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos valores de despesas com diárias,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a tabela de diárias do Decreto nº 29.580, de 10 de julho de 2008, que passa a vigorar conforme o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2011 - 447º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D. O RIO 20.07.2011

**ANEXO**

**TABELA DE DIÁRIAS**

<b>Cargos e Funções</b>	<b>No País Diária (R\$)</b>	<b>No Exterior Diária (U\$)</b>	<b>No Exterior Diária (€\$)</b>
Prefeito, Chefe do Gabinete do Prefeito, Secretário e Subsecretário, Controlador Geral e Subcontrolador, Procurador Geral e Subprocurador Geral	346,00	280,00	297,27
DAS-10.A, DAS-10.B, DAS-09	290,00	230,00	244,18
DAS-08 a DAS-06	263,00	205,00	217,63
DAI-06 a DAI-01 e demais servidores	235,00	190,00	201,71